



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 27/11/2019
Hora: 10:16:52
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Julia Bertioti Nº 223, Vila Gaspar, Candido Mota - SP, CEP: 19880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
CYX5114	B1000002759	27/09/2019	518-5 1	195,23	17/01/2020
CYX5114	B1000002760	27/09/2019	653-0 0	195,23	17/01/2020
AGN9723	B1000002761	27/09/2019	518-5 1	195,23	17/01/2020
FIU6579	B1000002762	27/09/2019	520-7 0	88,38	17/01/2020
DEG4405	B1000002763	28/09/2019	520-7 0	88,38	17/01/2020
DEG4405	B1000002764	28/09/2019	572-0 0	195,23	17/01/2020
EMO0242	B1000002765	30/09/2019	518-5 1	195,23	17/01/2020
CER6282	B1000002766	30/09/2019	518-5 1	195,23	17/01/2020
FCJ0465	B1000002767	30/09/2019	736-6 2	130,16	17/01/2020
EKG9618	B1000002769	01/10/2019	572-0 0	195,23	24/01/2020
EKG9618	B1000002771	01/10/2019	605-0 2	293,47	20/01/2020
DAU9971	B1000002772	04/10/2019	554-1 1	195,23	24/01/2020